

Brasília, na data da assinatura digital.

## COMUNICADO EXTERNO

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - REINTEGRAÇÃO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLÁUDIA MORAIS SILVA FIGUEIREDO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0002961-58.2025.5.10.0801, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), torna pública a inclusão da candidata **CLÁUDIA MORAIS SILVA FIGUEIREDO**, inscrita no Processo Seletivo Simplificado Nº 94/2025, destinado ao Quadro de Empregados de Projetos da AgSUS, para atuação no cargo de Assistente Social nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins (DSEI Tocantins), na lista de candidatos aptos a participar da Entrevista e convoca a candidata para a Etapa de Entrevista, conforme informações abaixo.

**DATA:** 08 de Dezembro de 2025

**HORÁRIO:** 09:00

**LOCAL:** DSEI - TOCANTINS - ENDEREÇO: Quadra ACSO 90 Alameda 19, 1, Plano Diretor Sul - Edifício Work Center. CEP: 77017-267 - Palmas, TO, BR

Recomendamos que (a) candidato(a) chegue com 20 minutos de antecedência, a fim de evitar atrasos e permitir a conferência prévia da documentação.

#### 1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ENTREVISTA:

1.1. Conforme o item 8.3 do edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSS nº 94/2025 - AgSUS, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios originais enviados no ato da inscrição, sendo eles:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Certificados de titulação e cursos de aperfeiçoamento;
- c) Documentos comprobatórios da experiência profissional.

#### 2. ATENÇÃO:

2.1. Somente serão aceitos documentos originais, conforme determina o edital.

2.2. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas (item 8.4 do edital).

2.3. O não atendimento ao item 8.3 resultará em desclassificação automática, impossibilitando a realização da entrevista.

#### 3. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES CONFORME EDITAL:

3.1. Todos os documentos apresentados devem estar legíveis, sem rasuras e em condições adequadas de conferência, conforme itens 3.9 e 8.3.

3.2. Serão aceitos apenas documentos de identificação válidos, conforme item 8.5, tais como RG, passaporte, CNH (modelo com foto), carteira profissional emitida por conselhos de classe, entre outros.

3.3. Não serão aceitos documentos como certidão de nascimento, título de eleitor, carteiras estudantis ou documentos danificados, ilegíveis ou que impeçam a correta identificação do candidato, conforme item 8.5.1

3.4. Caso solicitado pela banca, declarações exigidas no ato da inscrição (como experiência profissional, pertencimento étnico ou residência em aldeia, quando aplicável) devem ser apresentadas na versão original, conforme item 7.10.

3.5. Todas as informações prestadas e documentos apresentados poderão ser objeto de verificação. Inconsistências, omissões ou informações falsas poderão resultar em eliminação, conforme item 7.12

(assinado eletronicamente)

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 05/12/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190125** e o código CRC **B3549DDF**.